PORTARIA N.º 102/2020.
De 13 de julho de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°173/2020 - Data: de 23 de julho de 2020.

SÚMULA: "Declara vacância de cargo em razão do falecimento de servidora pública, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico n. 25.651/2020:

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Professor – 20 Horas, anteriormente ocupado pela servidora: **Rosangela da Silva Gomes**, matrículas n. 266.901/348.202, em razão de seu falecimento, a partir de 07 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal